Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à prorrogação do prazo dos direitos comunitários de proteção das variedades vegetais para as espécies de espargos e para os grupos de espécies de bolbos de flores, de pequenos frutos de vegetais lenhosos e de vegetais lenhosos ornamentais

[COM(2020) 36 final — 2020/0019 (COD)]

(2021/C 220/12)

Consulta	Parlamento Europeu, 11.2.2021
Base jurídica	Artigos 118.º e 304.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
Competência	Secção da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente
Adoção em plenária	24.3.2021
Reunião plenária n.º	559
Resultado da votação	
(votos a favor/votos contra/abstenções)	262/0/14

Considerando que o conteúdo da proposta é inteiramente satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité, na 559.ª reunião plenária de 24 e 25 de março de 2021 (sessão de 24 de março), decidiu, por 262 votos a favor e 14 abstenções, emitir parecer favorável ao texto proposto.

Bruxelas, 24 de março de 2021.

A Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Christa SCHWENG